

INDICAÇÃO Nº 56/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LINHA CANALETA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende sugerir a melhoria dos acessos das áreas industriais, mediante a construção de revestimento asfáltico do acesso a Linha Fátima até a COMILP, observada a necessidade de buscarmos incansavelmente o desenvolvimento do nosso município, visando sempre a melhoria da infraestrutura e das condições viárias.

É compromisso do Poder Público enriquecer as condições viárias já utilizadas pela população, sendo o asfaltamento das vias de suma importância considerando haver um grande trânsito de veículos nessas áreas industriais.

Observa-se ainda, que a melhoria da condição viária irá incentivar os veículos pesados a fazerem o desvio do centro da cidade.

O que se pretende é unicamente que o Poder Executivo proceda a pavimentação asfáltica, por ser medida de importante desenvolvimento comercial e industrial.

Sendo essas as justificativas, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 28 de Maio de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

LEOCÁDIA M. T. WELTER
Vereadora